



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12.565/2018**

Autoriza a doação de um imóvel constituído do lote nº. 08, da quadra 12, Bairro Botucaraí, Zona Norte da BR 386, nesta cidade, com área de 750,00m<sup>2</sup>, pertencente à matrícula n.7206 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade, de propriedade do Município de Soledade, para GILMAR NEVES DA SILVA, conforme processo nº. 034/2018, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 034/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote nº. 08, da quadra 12, Bairro Botucaraí, Zona Norte da BR-386, nesta cidade, com área de 750,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 7206 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade para GILMAR NEVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, tatuador, portador do RG nº. 1044124971, inscrito no CPF sob nº. 765665790/87, residente e domiciliado na Rua Eloa de Moraes, nº. 710, Botucaraí, em Soledade/RS.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 2.200,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 17 de Dezembro de 2018.

Registrado sob nº 12.565  
Soledade, 17 / 12 / 2018  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

